

- ESTADO DE SÃO PAULO -Avenida Santa Cecília, nº. 5% CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL № 54/2023
PROCESSO № 100/2023
PREGÃO ELETRÔNICO № 22/2023
DATA DA REALIZAÇÃO 17/07/2023
HORÁRIO 09h00m

**ADILSON DE OLIVEIRA LOPES**, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** - Processo nº. 100/2023, objetivando a futuras e eventuais aquisições de materiais escolares, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002 (Institui o pregão para União) e Decreto Municipal nº. 1.167/2018, (Institui o pregão no município), Decreto nº 1140, de 01 de setembro de 2017 (Regulamenta o Registro de Preços), aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, com alterações posteriores (Regulamenta as licitações e contratos), e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e Anexos que dele fazem parte integrante.

O licitante responderá integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados.

#### I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1 As quantidades indicadas no ANEXO I Termo de Referência representam o Registro de Preços das quantidades que poderão ser adquiridas no presente pregão eletrônico durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 1.1 A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais escolares a serem utilizados no município de Álvaro de Carvalho para o ano letivo de 2023, conforme especificações contidas no Anexo I.

### II – DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.
- 2.1.1 Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que apresentem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a **PLATAFORMA ELETRÔNICA**.
- 2.2 Não será permitida a participação de empresas:
- 2.2.1 Reunidas sob forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.2.2 Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Administração Pública nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações;
- 2.2.3 Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002;
- 2.2.4 Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10º da Lei Federal nº. 9.605/1998;



- ESTADO DE SÃO PAULO -Avenida Santa Cecília, nº. 5% CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



- 2.2.5 Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
- 2.3 A participação no pregão, na forma eletrônica se dará por meio da digitação de senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da empresa) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limites estabelecidos.
- 2.4 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 2.5 O envio da proposta vinculará o licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

#### 2.6 - CADASTRO NO SISTEMA

2.6.1 – O pregão eletrônico será realizado pelo portal "http://186.224.1.38:8079/comprasedital".

#### 2.6.2 - CREDENCIAMENTO

- 2.6.2.1 O licitante deverá acessar o portal "http://186.224.1.38:8079/comprasedital" onde realizará seu acesso como fornecedor, selecionando o processo que deseja participar, realizando o credenciamento e o envio da proposta de documentos.
- 2.6.2.2 O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados GRATUITAMENTE no site da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho pelo site <a href="www.alvarodecarvalho.sp.gov.br">www.alvarodecarvalho.sp.gov.br</a> aba Licitação 2023.

#### III – DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 3.1 O encaminhamento da proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 3.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, serem informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos produtos ofertados, conforme o **Termo de Referência** do produto (**ANEXO I**). A não inserção dos arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos produtos neste campo implicarão na desclassificação da empresa, face à ausência de informações suficientes para a classificação da proposta.
- 3.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Termo de Referência.
- 3.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 3.5 Na hipótese de a licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP) será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelecido na Lei Complementar 123/2006.
- 3.6 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**.



- ESTADO DE SÃO PAULO -Avenida Santa Cecília, nº. 5% CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



- 3.7 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.
- 3.8 Serão desclassificadas as propostas que conflitarem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.
- 3.9 O lance deverá ser ofertado em conformidade com o objeto deste Edital, pelo preço unitário e total do item. Deve-se observar um valor de diferença mínima de 1% (**um por cento**) entre os lances.
- 3.10 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio do site "http://186.224.1.38:8079/comprasedital".

### 3.11 – A licitante deverá apresentar amostras dos materiais ofertados:

- 3.11.1 A empresa licitante vencedora deverá apresentar, caso seja necessário, amostras dos produtos ofertados, conforme as especificações deste Edital, para que a Comissão Especial composta por servidores do setor competente possa analisar e efetuar a avaliação, conforme descrito no Anexo I deste Edital:
- 3.11.2 As amostras dos produtos ofertados deverão ser encaminhadas no prazo de 03 (três) dias úteis, devidamente identificada, sendo que a Comissão Especial fará a abertura e a conferência dos mesmos emitindo laudo de avaliação;
  - 3.11.3 Notas explicativas importantes do item relativo à amostra apresentada, quando for o caso;
- 3.11.4 Caso o produto da licitante detentora de menor preço não for aprovado, serão convocados os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para apresentação de suas amostras nos moldes descritos no item 3.11.1 e 3.11.2.

### IV - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidos, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas. Todo contato com o(a) Pregoeiro(a) deverá ser feita através do chat disponibilizado pelo sistema. O(A) Pregoeiro(a) não aceitará licitantes durante a disputa, seja via telefone, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o chat do sistema.
- 4.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participação da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 4.3 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 4.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 4.5 As propostas deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.
- 4.6 Fica a critério do(a) Pregoeiro(a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 4.7 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.



- ESTADO DE SÃO PAULO -Avenida Santa Cecília, nº. 5% CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119



CNPJ: 44.518.488/0001-19

- 4.8 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 4.9 Quando da desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 4.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.
- 4.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 15 (**quinze**) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de 02 (**dois**) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.
- 4.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 4.13 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 4.14 Na hipótese de licitação com ampla participação, encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 4.14.1 Nas condições do subitem anterior, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de empresas qualificadas como microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na faixa de até 5% (**cinco por cento**) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 4.14.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (**cinco**) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 4.14.2.1 Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes classificadas como microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem naquele intervalo de 5% (**cinco por cento**), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 4.15 No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 4.16 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3°, § 2°, da Lei Federal n°. 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 4.16.1 no país;



- ESTADO DE SÃO PAULO -Avenida Santa Cecília, nº. 5% CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



- 4.16.2 por empresas brasileira;
- 4.16.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento da tecnologia no País;
- 4.16.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista na lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 4.17 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 4.18 <u>Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública</u>, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido o melhor preço, <u>para que seja obtida melhor proposta</u>, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.
- 4.19 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 4.20 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 4.21 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido o melhor preço.
- 4.22 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 4.23 Os documentos relativos à habilitação, solicitados, deverão ser ANEXADOS na página do portal, em local próprio para documentos, para que se evite a desclassificação por identificação.
- 4.24 OBS.: ESSES DOCUMENTOS SÓ ESTARÃO DISPONÍVEIS APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES DO PREGÃO.

### V - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 5.1 Para julgamento será adotado o critério **MENOR PREÇOS POR ITEM**, observado o prazo para fornecimentos, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 5.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR nº. 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS:
- 5.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (**cinco por cento**) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
  - a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico para, no prazo de 5 (**cinco**) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será julgada em seu favor o objeto do pregão;



- ESTADO DE SÃO PAULO -Avenida Santa Cecília, nº. 5% CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



- b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na Lei;
- c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da lei, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 5.2.2 Na hipótese de não contratação nos temos acima:
- 5.2.3 O objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda à análise das amostras e aos requisitos de habilitação.
- 5.3 O(A) Pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.4 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá este procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.
- 5.5 O(A) Pregoeiro(a) poderá negociar com o licitante para que seja obtido o melhor preço.
- 5.6 O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.
- 5.6.1 O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).
- 5.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se as propostas de preços formuladas e aqueles que contenham as características do produto ofertado, tais como parca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogo, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 5.7 O(A) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio de sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas no Edital.
- 5.7.1 Também nas hipóteses que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar o licitante para que seja obtido o melhor preço.
- 5.7.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.8 Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a sua desclassificação. A proposta poderá ser ajustada pelo licitante no prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a), desde que não haja majoração no preço proposto.
- 5.8.1 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quando o preço ou quaisquer outras condições que importem em modificação dos seus termos originais,



- ESTADO DE SÃO PAULO -Avenida Santa Cecília, nº. 5% CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119

CNPJ: 44.518.488/0001-19



ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo ou das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

- 5.9 O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 3 (**três**) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.9.1 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 5.9.2 A sessão do presente pregão eletrônico será suspensa por 3 (**três**) dias úteis para a apresentação das amostras, conforme descrito no item 3.11 do presente Edital.
- 5.10 A suspensão da sessão pública para a apresentação das amostras e a realização de eventuais diligências, com vistas ao saneamento das propostas, só poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (**vinte e quatro**) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 5.11 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### VI – DA HABILITAÇÃO

#### 6.1 - Da habilitação jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, ou outro ato constitutivo de empresa registrado em órgão competente;
- b) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "a", deste subitem;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

### 6.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista (Artigo 29, Lei Federal nº. 8.666/93)

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Certidão de regularidade de Tributos Municipais, expedida no local do domicílio ou sede da licitante, ou ainda obtidas via internet, quando disponível;
- e) Prova de Regularidade junto à Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou Certidão Conjunta RFB/PGFN;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT.
  - g.1 Serão aceitas certidões positivas, desde que cumpridas as exigências do § 2º, do Art. 642-A,



- ESTADO DE SÃO PAULO -Avenida Santa Cecília, nº. 5% CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



do Decreto-Lei nº. 5.452/1943.

### 6.3 - Qualificação Econômico-Financeira (Artigo 31, Lei Federal nº. 8.666/93)

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, a no máximo 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de emissão dos documentos, excetuando datas de vigência diversa que conste no aludido documento.

**IMPORTANTE:** Na ausência do documento supracitado, a empresa que estiver em recuperação judicial deverá apresentar, durante a fase de habilitação, dentro do respectivo envelope, o Plano de Recuperação já homologado pelo Juiz competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula nº. 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

### 6.4 - Qualificação Técnica (Artigo 30, Lei Federal nº. 8.666/93)

a) No mínimo um atestado de desempenho, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de produtos iguais ou similares aos constantes no Edital;

### 6.5 - Outras Comprovações

- a) Declaração formal de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme Anexo VI.
- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme **Anexo VII**.
- c) Dados Necessários para a Assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Anexo VIII;

#### VII – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 7.1.1 Nas hipóteses de provimento de recursos que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 7.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado, ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata de registro de preços ou retirar a Nota de Emprenho, ou não comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 7.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 7.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 7.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro de fornecedores, sendo responsabilidade do licitante mante seus dados cadastrais atualizados.

### VIII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

8.1 – A proposta final deverá se encaminhada no prazo de 3 (três) horas, a contar da solicitação do(a)



- ESTADO DE SÃO PAULO -Avenida Santa Cecília, nº. 5% CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



Pregoeiro(a) no sistema eletrônico e deverá:

- 8.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 8.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento, bem como todos os dados de identificação do representante legal da empresa que assinará a Ata de Registro de Preços.
- 8.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ata de registro de preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 8.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 8.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valo global em algarismo e por extenso (artigo 5º da Lei Federal nº. 8.666/93).
- 8.5 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 8.6 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preços ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 8.7 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

### IX – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 9.1 Não serão conhecidas às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 9.2 Até 2 (**dois**) dias antes da data fixada para a sessão de lances do pregão eletrônico qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.
  - 9.2.1 As impugnações deverão ser apresentados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal no horário normal de expediente no prazo legal, poderão ainda ser enviados via e-mail ou correios, desde que recebidos dentro do horário de expediente, sob pena de não serem conhecidos.
  - 9.2.2 Deverão ser apresentados no original ou cópia autenticada, não sendo conhecidos os que forem enviados por qualquer outro meio que não apresentado na forma do item 9.2.1.
  - 9.2.3 Deverão estar devidamente fundamentados e, se for o caso, acompanhados da documentação pertinente. Ser assinados por representante legal da empresa, ou procurador, acompanhados dos seguintes documentos:
  - 9.2.3.1 tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e;
  - 9.2.3.2 tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida, do qual constem poderes específicos para interpor recursos e desistir de sua interposição, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 9.2.3.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga.



- ESTADO DE SÃO PAULO -Avenida Santa Cecília, nº. 5% CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



- 9.3 O(A) Pregoeiro(a) emitirá sua decisão no prazo de 24 (**vinte e quatro**) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.
- 9.4 O(A) Pregoeiro(a) declara o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de, no mínimo, 10 (**dez**) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 9.5 Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 9.5.1 Neste momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 9.5.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência nesse direito.
- 9.5.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (**três**) dias corridos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (**três**) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 9.8 Os recursos contra decisões do(a) Pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo.

### X – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor por ato do(a) Pregoeiro(a) caso o valor arrematado não seja superior ao valor de referência, não haja interposição de recurso.
- 10.1.1 Quando não forem realizados lances, os preços a serem analisados para aceitação serão os preços da proposta inicial.
- 10.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 10.3 No caso de haver cota reservada na licitação, não havendo vencedor para o item referente à cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal correspondente ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

# XI - DOS PRAZOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO PRODUTO

11.1 – A licitante vencedora expressamente se obriga a fornecer os produtos, nos mesmos preços e condições constantes neste processo de licitação, colocando-o à disposição do município, com frete incluso, no prazo de até 5 (**cinco**) dias a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.



- ESTADO DE SÃO PAULO -Avenida Santa Cecília, nº. 5% CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



- 11.2 Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da nota de empenho, para no prazo de até 05 (**cinco**) dias, entregar o objeto desta licitação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, ressalvado o caso constante no item 11.1.
- 11.3 O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo setor requisitante, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e/ou aceitação do produto constante deste Edital, e deverá ser substituído e/ou corrigido pelo fornecedor, no prazo máximo a ser estipulado pelo setor (que poderá ser de 24 **vinte e quatro** horas ou mais a seu critério, sem ônus para o município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente).
- 11.4 A contratada é responsável pelos danos causados direta e indiretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, na execução da Ata de Registro de Preços.
- 11.5 Fica expressamente proibido o aproveitamento de servidores do município, para execução dos serviços objeto desta licitação.
- 11.6 Correrão por conta da contratada todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes dos produtos contratados.
- 11.7 A licitante vencedora não poderá sub contratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma da ata de registro de preços, sem a prévia autorização, por escrito, do Contratante, não o(a) eximindo de suas responsabilidades e/ou obrigações.
- a) Assumir a responsabilidade e ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, seguro de acidente de trabalho, que incidam ou venham incidir sobre sua atividade e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo contratante.
- 11.8 O instrumento contratual deverá ser assinado pelas partes, após a homologação do certame, em até 5 (**cinco**) dias úteis de sua convocação e/ou encaminhamento.
- 11.9 A Ata de Registro de Preços a ser lavrado terá vigência por 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura e/ou a data fixada na Ata de Registro de Preços.

#### XII - DO PAGAMENTO

- 12.1 O pagamento será efetuado em até 30 (**trinta**) dias, conforme o fornecimento do objeto, realização de empenho, e liberação dos recursos, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta corrente devidamente identificada, após a apresentação, pelo Contratado, dos seguintes documentos:
- a) Nota Fiscal de fornecimento/fatura, discriminativa, em 02 (**duas**) vias, após o fornecimento e de sua aceitação por parte da Prefeitura.
- b) O não cumprimento pelo Contratado das obrigações estabelecidas neste instrumento, dará ensaio ao Contratante à suspensão do pagamento, bem como a rescisão unilateral da ata de registro de preços.

### XIII - DAS PENALIDADES

13.1 – Pela inexecução total ou parcial do contato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa,



- ESTADO DE SÃO PAULO -Avenida Santa Cecília, nº. 5% CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93:

- 13.2 Advertência, nas hipóteses de execução irregular da ata de registro de preços, que não resulte prejuízo para a Prefeitura Municipal;
- 13.3 Multa, prevista nas hipóteses de inexecução da ata de registro de preços, com ou sem prejuízo para o servico:
- 13.4 Suspensão por, no mínimo, 1 (**um**) e, no máximo, 2 (**dois**) anos do direito de licitar ou contratar com a Administração, nas hipóteses e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 13.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (**dois**) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 13.6 A aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade implica na inativação do cadastro do fornecedor ou interessado junto a Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, impossibilitando-o de relacionar-se comercialmente com a Administração Pública em suas diversas esferas de governo.
- 13.7 Caso a licitante declarada vencedora se recuse a receber/retirar a nota de empenho, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% (**dez por cento**) sobre o valor total adjudicado, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.
- 13.8 Expirado o prazo proposto para a entrega dos produtos, sem que a contratada o cumpra, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa, correspondente a 1% (**um por cento**) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho.
- 13.9 A multa prevista neste item será aplicada até o limite de 10% (**dez por cento**), o que não impede, a critério da administração municipal, a aplicação das demais sanções a que se refere o item 13.1.

### XIV - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

14.1 – Não será concedido reequíbrio econômico financeiro aos preços registrados neste certame, quando do mero reajuste ou flutuação de preços de mercado, em razão da impossibilidade de aplicação da teoria da imprevisão, que não configura hipótese de realinhamento de preços, o qual exige, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, a comprovação de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual (TC 000709/002/05; 001169/013/08; 5287/989/16 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

### XV - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 — A presente licitação não importa necessariamente em contratação/aquisição, podendo a Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho revoga-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou sua abertura.



- ESTADO DE SÃO PAULO -Avenida Santa Cecília, nº. 5% CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119



CNPJ: 44.518.488/0001-19

- 15.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentados ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão da ata de registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 15.3 É facultado ao(à) Pregoeiro(a), ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 15.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 15.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 15.6 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação/aquisição.
- 15.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação nos meios oficiais adotados pelo Município.
- 15.8 A participação do proponente nesta licitação implica na aceitação de todos os termos deste Edital.
- 15.9 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Garça, Estado de São Paulo, considerado aquele a que está vinculado o(a) Pregoeiro(a).
- 15.10 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.
- 15.11 As condições estabelecidas no Edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei Federal nº. 8.666/93, há substituição do instrumento da ata de registro de preços, na forma do Artigo 62 da mesma lei já mencionada.
- 15.12 Atendida a conveniência Administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações da Lei nº. 8.883/94.
- 15.13 A despesa será coberta com recursos de dotação específica do Orçamento Fiscal do exercício de 2023 e 2024.
- 15.14 Fica determinado pela Administração que o Fiscal da Ata de Registro de Preços resultante do presente pregão será o Sr. Victor Hugo Batista Francelino Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho.

#### XVI - CONSTITUEM OS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL:

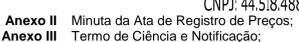
Anexo I Termo de Referência;



- ESTADO DE SÃO PAULO -

Avenida Santa Cecília, nº. 5% CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119

CNPJ: 44.518.488/0001-19



Anexo IV Declaração de Habilitação;
 Anexo V Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
 Anexo VI Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;

Anexo VII Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a

Administração;

Anexo VIII Modelo de Declaração de Disponibilidade de Recursos Necessários para a Execução do

Objeto e;

**Anexo IX** Dados Necessários para a Assinatura da Ata de Registro de Preços.

Álvaro de Carvalho/SP, 04 de Julho de 2023.

Adilson de Oliveira Lopes

Prefeito Municipal



- ESTADO DE SÃO PAULO -Avenida Santa Cecília, nº. 5% CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



### ANEXO I Termo de Referência

REFERENTE: Processo nº. 100/2023

Pregão Eletrônico nº. 22/2023

### 1 - OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais escolares a serem utilizados no município de Álvaro de Carvalho para o ano letivo de 2023, conforme especificações contidas neste Anexo.

### 2 - TERMO DE REFERÊNCIA DOS ITENS / MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
1	Un	11	<b>Apagador para Lousa</b> : Para lousa tipo quadro negro, com porta giz, em madeira, com feltro de 4 mm;			
2	Un	17	<b>Apagador para Quadro Branco</b> : Para lousa tipo quadro branco, corpo em plástico, com feltro de 4 mm			
3	Un	228	25 unidades, contendo dados do fabricante, marca e composição do produto, código de barras no apontador, com selo Inmetro, INNAC e Fundação ABRINC;			
4	Pct	10	<b>Bastão de Cola Quente – Grosso</b> : Medidas 12 x 300 mm, pacote com 1 kg;			
5	Pct	13	Bastão de Cola Quente – Fino: Medidas 7,5 x 300 mm, pacote com 1 kg;			
6	Rolo	7	Bobina de Papel Kraft: Puro, com 40 cm de largura, unidade com 140 metros e 4 kg;			
7	Сх	39	Borracha nº 40: Branca e macia, composta de borracha natural atóxica, sintética, carga mineral, agente de vulcanização, pigmentos e óleo, com código de barra e marca do fabricante na borracha e na embalagem, selo do Inmetro e INNAC, medidas mínimas: 3,3 x 2,3 x 0,08 cm e peso de 10/15 gramas a unidade, permite apagar escrita à lápis sem borrar e agredir o papel, caixa com 60 unidades;			
8	Un	10	Caderno Brochurão - 48 Folhas: Capa dura, com 48 folhas pautadas e com margem;			
9	Un	415				
10	Un	6	Caderno Brochurão - 60 Folhas: Capa forte, com 60 folhas pautadas e com margem;			
11	Un	9	Caderno Brochurinha: Capa mole, com 48 folhas			



- ESTADO DE SÃO PAULO -

Avenida Santa Cecília, nº. 5% CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119

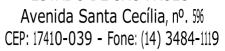
CNPJ: 44.518.488/0001-19



12 Un 150 Caderno de Caligrafía: Pequeno, com 40 folhas pautadas e com margem: 13 Pct 345 Caderno de Desenho: Cartografía, sem seda, com 96 folhas, pacote com 10 unidades; 14 Un 50 Caderno Quadrículado: Pequeno, com 40 folhas; 15 Cx 23 atendo estre de tungsténio e componentes metalicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades; 16 Cx 14 níquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades; 16 Cx 14 níquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades; 17 Cx 14 níquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades: 18 Un 22 Caneta esferográfica – Vermelha: Cor Vermelha, com resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades; 18 Un 22 Caneta Pincel – Azult Cor Azul, para quadro branco; 20 Un 22 Caneta Pincel – Preta: Cor Preta, para quadro branco; 21 Pct 16 Cartolina: Várias cores, gramatura mínima 140 gramas, pacote com 100 unidades; 22 Un 35 departa pincel – Preta: Cor Preta, para quadro perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica: 23 Cx 20 SiSS e Inmetro, produto não perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica: 24 Rolo 18 Papel Adesivo: Rolo com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, gilier e corantes, selos solúvel em água, resina PVA, gilier e corantes, selos solúvel em água, resina PVA, gilier e corantes, selos solúvel em água, resina PVA, gilier e corantes, selos solúvel em água, resina PVA, gilier e corantes				pautadas e com margem;	
Pauladas e com margem:	12	Un	150		
Pet   345   Caderno de Desenho: Cartografía, sem seda, com   96 folhas, pacote com 10 unidades:	'-		.00	·	
96 folhas, pacote com 10 unidades;  144 Un 50 Caderno Quadriculado: Pequeno, com 40 folhas;  Caneta esferográfica – Azul: Cor Azul, com resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  Caneta esferográfica – Preta: Cor Preta, com resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  Caneta esferográfica – Vermelha: Cor Vermelha, com resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  17 Cx 14 níquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  18 Un 22 Caneta Pincel – Azul: Cor Azul, para quadro branco;  20 Un 22 Caneta Pincel – Preta: Cor Preta, para quadro branco;  21 Pot 16 Cartolina: Várias cores, gramatura minima 140 gramas, pacote com 100 unidades;  22 Un 35 departamento transparente e flexivel, lavável mesmo depois de seca, com bico contra entupimentos e vazamentos, classificada como produto não perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não toxica;  23 Cx 20 SGS e Inmetro, produto não pereivel, caixa com 6 unidades;  24 Rolo 18 Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, m	13	Pct	345		
14	10	101	070		
termoplástica, tinta à base de corantes orgánicos e solventes, borracha sintética, ponta de niquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metalicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  Caneta esferográfica - Preta: Cor Preta, com resina termoplástica, tinta à base de corantes orgánicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metalicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  Caneta esferográfica - Vermelha: Cor Vermelha, com resina termoplástica, tinta à base de corantes orgánicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metalicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  Caneta esferográfica - Vermelha: Cor Vermelha, com resina termoplástica, tinta à base de corantes orgánicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metalicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  Caneta Pincel - Azul: Cor Azul, para quadro branco;  Un 22 Caneta Pincel - Preta: Cor Preta, para quadro branco;  20 Un 22 Caneta Pincel - Vermelha: Cor Vermelha, para quadro branco;  21 Pct 16 Cariolina: Várias cores, gramatura mínima 140 gramas, pacote com 100 unidades;  Cola Branca: 1kg, à base de PVA, possui acabamento transparente e flexível, lavável mesmo depois de seca, com bico contra entupimentos e vazamentos, classificada como produto não perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica;  Cola Giltier: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, gliter e corantes, selos SGe e Inmetro, produto não perigoso, seguir as normas das ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica;  Fita Adesiva - Prequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, m	14	Un	50		
termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, estera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  Caneta esferográfica – Preta: Cor Preta, com resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, estera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  Caneta esferográfica – Vermelha: Cor Vermelha, com resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  18 Un 22 Caneta Pincel – Azul: Cor Azul, para quadro branco;  19 Un 22 Caneta Pincel – Preta: Cor Preta, para quadro branco;  20 Un 22 Caneta Pincel – Vermelha: Cor Vermelha, para quadro branco;  21 Pct 16 Cartolina: Várias cores, gramatura mínima 140 gramas, pacote com 100 unidades;  Cola Branca: 1kg, à base de PVA, possui acabamento transparente e flexível, lavável mesmo depois de seca, com bico contra entupimentos e vazamentos, classificada como produto não perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica:  Cola Gilter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, gliter e corantes, selos Sos Se Inmetro, produto não perecivel, caixa com 6 unidades;  Fita Adesiva – Prequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;	17	OII	- 50		
solventes, borracha sintética, ponta de niquel prateado, esfera de tungsténio e componentes matélicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  Caneta esferográfica — Preta: Cor Preta, com resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de niquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  Caneta esferográfica — Vermelha: Cor Vermelha, com resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  Residence de la componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  Un 22 Caneta Pincel — Azul: Cor Azul, para quadro branco;  Un 22 Caneta Pincel — Preta: Cor Preta, para quadro branco;  20 Un 22 Caneta Pincel — Vermelha: Cor Vermelha, para quadro branco;  21 Pct 16 Cartolina: Várias cores, gramatura mínima 140 gramas, pacote com 100 unidades;  22 Un 35 Caneta Pincel — vermelha: Cor Vermelha, para quadro branco; esparamento transparente e flexivel, lavável mesmo depois de seca, com bico contra entupimentos e vazamentos, classificada como produto não perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica;  23 Cx 20 GS e Inmetro, produto não perecível, caixa come 6 unidades;  24 Rolo 18 Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva — Fequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva — Preta: Cor Preta; com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;					
15					
metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  Caneta esferográfica – Preta: Cor Preta, com resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  Caneta esferográfica – Vermelha: Cor Vermelha, com resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  18 Un 22 Caneta Pincel – Azul: Cor Azul, para quadro branco:  19 Un 22 Caneta Pincel – Preta: Cor Preta, para quadro branco:  20 Un 22 Caneta Pincel – Vermelha: Cor Vermelha, para quadro branco:  21 Pct 16 Cartolina: Várias cores, gramatura mínima 140 gramas, pacole com 100 unidades;  Cola Branca: 1kg, à base de PVA, possui acabamento transparente e flexivel, lavável mesmo depois de seca, com bico contra entupimentos e vazamentos, classificada como produto não perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica:  Cola Gitter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, gliter e corantes, selos SGS e Inmetro, produto não perecível, caixa com 6 unidades;  Fita Adesiva – Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, várias cores pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Envelope Kraft: Para folhas de papel A4, cor	15	Cx	23		
barra na embalagem, selo do Inmetro e ICÉPEX, caixa com 50 unidades;  Caneta esferográfica — Preta: Cor Preta, com resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de niquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICÉPEX, caixa com 50 unidades;  Caneta esferográfica — Vermelha: Cor Vermelha, com resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de niquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICÉPEX, caixa com 50 unidades;  18 Un 22 Caneta Pincel — Azul: Cor Azul, para quadro branco;  19 Un 22 Caneta Pincel — Preta: Cor Preta, para quadro branco;  20 Un 22 Caneta Pincel — Vermelha: Cor Vermelha, para quadro branco;  21 Pct 16 Cartolina: Várias cores, gramatura mínima 140 gramas, pacote com 100 unidades;  22 Un 35 Social Residente de flexível, lavável mesmo depois de seca, com bico contra entupimentos e vazamentos, classificada como produto não perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica;  23 Cx 20 SGS e Inmetro, produto não perecível, caixa com 6 unidades;  24 Rolo 18 Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva — Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva — Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva — Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;			20		
caixa com 50 unidades;  Caneta esferográfica — Preta: Cor Preta, com resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de niquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  Caneta esferográfica — Vermelha: Cor Vermelha, com resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de niquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  18 Un 22 Caneta Pincel — Azul: Cor Azul, para quadro branco;  19 Un 22 Caneta Pincel — Preta: Cor Preta, para quadro branco;  20 Un 22 Caneta Pincel — Vermelha: Cor Vermelha, para quadro branco;  21 Pct 16 Cartolina: Várias cores, gramatura mínima 140 gramas, pacote com 100 unidades;  Cola Branca: 1kg, à base de PVA, possui acabamento transparente e flexivel, lavável mesmo depois de seca, com bico contra entupimentos e vazamentos, classificada como produto não perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica:  Cola Gitter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, gliter e corantes, selos solúvel em água, resina PVA, gliter e corantes, selos solúvel em égua, resina PVA, gliter e corantes, selos solúvel em égua, resina PVA, gliter e corantes, selos solúvel em égua, resina PVA, gliter e corantes, selos solúvel em égua, resina PVA, gliter e corantes, selos solúvel em égua, resina PVA, gliter e corantes, selos solúvel em égua, resina PVA, gliter e corantes, selos solúvel em égua, resina PVA, gliter e corantes, selos solúvel em égua, resina PVA, gliter e corantes, selos solúvel em égua, resina PVA, gliter e corantes, selos solúvel em égua, resina PVA, gliter e corantes, selos solúvel em égua, resina PVA, gliter e corantes, selos solúvel em égua, resina PVA, gliter e corantes, selos solúvel em égua, resina PVA, gliter e cora					
Caneta esferográfica — Preta: Cor Preta, com resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  Caneta esferográfica — Vermelha: Cor Vermelha, com resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  18 Un 22 Caneta Pincel — Azul: Cor Azul, para quadro branco;  19 Un 22 Caneta Pincel — Preta: Cor Preta, para quadro branco;  20 Un 22 Caneta Pincel — Vermelha: Cor Vermelha, para quadro branco;  21 Pct 16 Cartolina: Várias cores, gramatura mínima 140 gramas, pacote com 100 unidades;  22 Un 35 departa (Sanca) de seca, com bico contra entupimentos e vazamentos, classificada como produto não perigos, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica;  23 Cx 20 SGS e Inmetro, produto não perecível, caixa com 6 unidades;  4 Rolo 18 Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva — Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva — Fequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva — Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva — Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva — Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;					
resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades; com resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades; cante pricel – Azul: Cor Azul, para quadro branco;  18 Un 22 Caneta Pincel – Preta: Cor Preta, para quadro branco;  20 Un 22 Caneta Pincel – Vermelha: Cor Vermelha, para quadro branco;  21 Pct 16 Cartolina: Várias cores, gramatura mínima 140 gramas, pacote com 100 unidades;  22 Un 35 de seca, com bico contra entupimentos e vazamentos, classificada como produto não perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica;  23 Cx 20 Ga Gilter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, gliter e corantes, selos SGS e Inmetro, produto não perecivel, caixa com 6 unidades;  4 Rolo 18 Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva – Grande: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Envelope Kraft: Para folhas de papel A4, cor					
orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  Caneta esferográfica – Vermelha: Cor Vermelha, com resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  18 Un 22 Caneta Pincel – Azul: Cor Azul, para quadro branco;  19 Un 22 Caneta Pincel – Preta: Cor Preta, para quadro branco;  20 Un 22 Caneta Pincel – Vermelha: Cor Vermelha, para quadro branco;  21 Pct 16 Cartolina: Várias cores, gramatura mínima 140 gramas, pacote com 100 unidades;  Cola Branca: 1kg, à base de PVA, possui acabamento transparente e flexivel, lavável mesmo depois de seca, com bico contra entupimentos e vazamentos, classificada como produto não perígoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica;  Cola Gliter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, gliter e corantes, selos SGS e Inmetro, produto não perecível, caixa com 6 unidades;  Fita Adesiva – Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Fequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;					
16 Cx 14 niquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  Caneta esferográfica – Vermelha: Cor Vermelha, com resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  18 Un 22 Caneta Pincel – Azul: Cor Azul, para quadro branco;  19 Un 22 Caneta Pincel – Preta: Cor Preta, para quadro branco;  20 Un 22 Caneta Pincel – Vermelha: Cor Vermelha, para quadro branco;  21 Pct 16 Cartolina: Várias cores, gramatura mínima 140 gramas, pacote com 100 unidades;  Cola Branca: 1kg, à base de PVA, possuí acabamento transparente e flexível, lavável mesmo depois de seca, com bico contra entupimentos e vazamentos, classificada como produto não perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica;  Cola Gilter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, glíter e corantes, selos SGS e Inmetro, produto não perecível, caixa com 6 unidades;  Fita Adesiva – Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Curux ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Eita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;					
metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  Caneta esferográfica - Vermelha: Cor Vermelha, com resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  18 Un 22 Caneta Pincel - Azul: Cor Azul, para quadro branco;  19 Un 22 Caneta Pincel - Preta: Cor Preta, para quadro branco;  20 Un 22 Caneta Pincel - Vermelha: Cor Vermelha, para quadro branco;  21 Pct 16 Cartolina: Várias cores, gramatura mínima 140 gramas, pacote com 100 unidades;  Cola Branca: 1kg, à base de PVA, possui acabamento transparente e flexivel, lavável mesmo depois de seca, com bico contra entupimentos e vazamentos, classificada como produto não perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica;  Cola Giter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, gliter e corantes, selos SGS e Inmetro, produto não perecível, caixa com 6 unidades;  24 Rolo 18 Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva - Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva - Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva - Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Eita Adesiva - Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Eita Adesiva - Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;	16	Сх	14		
barra na embalagem, selo do Inmetro e ICĒPEX, caixa com 50 unidades;  Caneta esferográfica – Vermelha: Cor Vermelha, com resina termoplástica, inta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  18 Un 22 Caneta Pincel – Azul: Cor Azul, para quadro branco;  19 Un 22 Caneta Pincel – Preta: Cor Preta, para quadro branco;  20 Un 22 Caneta Pincel – Vermelha: Cor Vermelha, para quadro branco;  21 Pct 16 Cartolina: Várias cores, gramatura mínima 140 gramas, pacote com 100 unidades;  Cola Branca: 1kg, à base de PVA, possui acabamento transparente e flexível, lavável mesmo depois de seca, com bico contra entupimentos e vazamentos, classificada como produto não perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica;  Cola Gilter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, glíter e corantes, selos  Cola Gilter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, glíter e corantes, selos  Cola Gilter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, glíter e corantes, selos  Cola Gilter: Com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva – Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;					
Caneta esferográfica – Vermelha: Cor Vermelha, com resina termoplástica, tinta à base de corantes orgánicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  18 Un 22 Caneta Pincel – Azul: Cor Azul, para quadro branco;  19 Un 22 Caneta Pincel – Vermelha: Cor Vermelha, para quadro branco;  20 Un 22 Caneta Pincel – Vermelha: Cor Vermelha, para quadro branco;  21 Pct 16 Cartolina: Várias cores, gramatura mínima 140 gramas, pacote com 100 unidades;  Cola Branca: 1kg, à base de PVA, possui acabamento transparente e flexível, lavável mesmo depois de seca, com bico contra entupimentos e vazamentos, classificada como produto não perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica;  Cola Gliter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, glíter e corantes, selos SGS e Inmetro, produto não perecível, caixa com 6 unidades;  24 Rolo 18 Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva – Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;					
com resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  18 Un 22 Caneta Pincel — Azul: Cor Azul, para quadro branco;  19 Un 22 Caneta Pincel — Preta: Cor Preta, para quadro branco;  20 Un 22 Caneta Pincel — Vermelha: Cor Vermelha, para quadro branco;  21 Pct 16 Cartolina: Várias cores, gramatura mínima 140 gramas, pacote com 100 unidades;  Cola Branca: 1kg, à base de PVA, possui acabamento transparente e flexivel, lavável mesmo depois de seca, com bico contra entupimentos e vazamentos, classificada como produto não perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica;  Cola Gliter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, glíter e corantes, selos SGS e Inmetro, produto não perecível, caixa com 6 unidades;  24 Rolo 18 Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva — Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva — Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva — Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva — Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;				caixa com 50 unidades;	
orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungsténio e componentes metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  18 Un 22 Caneta Pincel – Azul: Cor Azul, para quadro branco;  19 Un 22 Caneta Pincel – Preta: Cor Preta, para quadro branco;  20 Un 22 Caneta Pincel – Vermelha: Cor Vermelha, para quadro branco;  21 Pct 16 Cartolina: Várias cores, gramatura mínima 140 gramas, pacote com 100 unidades;  Cola Branca: 1kg, à base de PVA, possui acabamento transparente e flexível, lavável mesmo depois de seca, com bico contra entupimentos e vazamentos, classificada como produto não perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica;  Cola Gliter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, glíter e corantes, selos SGS e Inmetro, produto não perecível, caixa com 6 unidades;  24 Rolo 18 Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva – Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, paco com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;				Caneta esferográfica - Vermelha: Cor Vermelha,	
17 Cx					
metálicos, tampa nas cores da tinta, com código de barra na embalagem, selo do Inmetro e ICEPEX, caixa com 50 unidades;  18 Un 22 Caneta Pincel – Azul: Cor Azul, para quadro branco;  19 Un 22 Caneta Pincel – Preta: Cor Preta, para quadro branco;  20 Un 22 Caneta Pincel – Vermelha: Cor Vermelha, para quadro branco;  21 Pct 16 Cartolina: Várias cores, gramatura mínima 140 gramas, pacote com 100 unidades;  Cola Branca: 1kg, à base de PVA, possui acabamento transparente e flexível, lavável mesmo depois de seca, com bico contra entupimentos e vazamentos, classificada como produto não perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica;  Cola Gliter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, glíter e corantes, selos SGS e Inmetro, produto não perecível, caixa com 6 unidades;  24 Rolo 18 Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva – Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Papel Adesivo – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;					
barra na embalagem, selo do Inmetro e ICÉPEX, caixa com 50 unidades;  18  Un 22  Caneta Pincel – Azul: Cor Azul, para quadro branco;  19  Un 22  Caneta Pincel – Preta: Cor Preta, para quadro branco;  20  Un 22  Caneta Pincel – Vermelha: Cor Vermelha, para quadro branco;  21  Pct 16  Cartolina: Várias cores, gramatura mínima 140 gramas, pacote com 100 unidades;  Cola Branca: 1kg, à base de PVA, possui acabamento transparente e flexível, lavável mesmo depois de seca, com bico contra entupimentos e vazamentos, classificada como produto não perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica;  Cola Gliter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, glíter e corantes, selos SGS e Inmetro, produto não perecível, caixa com 6 unidades;  24  Rolo 18  Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva – Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;	17	Cx	14		
caixa com 50 unidades;  18 Un 22 Caneta Pincel – Azul: Cor Azul, para quadro branco;  19 Un 22 Caneta Pincel – Preta: Cor Preta, para quadro branco;  20 Un 22 Caneta Pincel – Vermelha: Cor Vermelha, para quadro branco;  21 Pct 16 Cartolina: Várias cores, gramatura mínima 140 gramas, pacote com 100 unidades;  Cola Branca: 1kg, à base de PVA, possui acabamento transparente e flexível, lavável mesmo depois de seca, com bico contra entupimentos e vazamentos, classificada como produto não perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica;  Cola Giliter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, glíter e corantes, selos SGS e Inmetro, produto não perecível, caixa com 6 unidades;  24 Rolo 18 Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva – Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Entre Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;					
18 Un 22 Caneta Pincel – Azul: Cor Azul, para quadro branco; 20 Un 22 Caneta Pincel – Vermelha: Cor Vermelha, para quadro branco; 21 Pct 16 Cartolina: Várias cores, gramatura mínima 140 gramas, pacote com 100 unidades;  Cola Branca: 1kg, à base de PVA, possui acabamento transparente e flexível, lavável mesmo depois de seca, com bico contra entupimentos e vazamentos, classificada como produto não perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica;  Cola Gliter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, glíter e corantes, selos SGS e Inmetro, produto não perecível, caixa com 6 unidades;  24 Rolo 18 Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva – Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;				<del>-</del>	
branco;  19 Un 22 Caneta Pincel – Preta: Cor Preta, para quadro branco;  20 Un 22 Caneta Pincel – Vermelha: Cor Vermelha, para quadro branco;  21 Pct 16 Cartolina: Várias cores, gramatura mínima 140 gramas, pacote com 100 unidades;  Cola Branca: 1kg, à base de PVA, possui acabamento transparente e flexível, lavável mesmo depois de seca, com bico contra entupimentos e vazamentos, classificada como produto não perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica;  Cola Gliter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, glíter e corantes, selos SGS e Inmetro, produto não perecível, caixa com 6 unidades;  24 Rolo 18 Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva – Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;					
19 Un 22 Caneta Pincel – Preta: Cor Preta, para quadro branco;  20 Un 22 Caneta Pincel – Vermelha: Cor Vermelha, para quadro branco;  21 Pct 16 Cartolina: Várias cores, gramatura mínima 140 gramas, pacote com 100 unidades;  Cola Branca: 1kg, à base de PVA, possui acabamento transparente e flexível, lavável mesmo depois de seca, com bico contra entupimentos e vazamentos, classificada como produto não perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica;  Cola Gliter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, glíter e corantes, selos SGS e Inmetro, produto não perecível, caixa com 6 unidades;  24 Rolo 18 Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva – Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Nevisa cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;	18	Un	22		
branco;  20 Un 22 Caneta Pincel – Vermelha: Cor Vermelha, para quadro branco;  21 Pct 16 Cartolina: Várias cores, gramatura mínima 140 gramas, pacote com 100 unidades;  Cola Branca: 1kg, à base de PVA, possui acabamento transparente e flexível, lavável mesmo depois de seca, com bico contra entupimentos e vazamentos, classificada como produto não perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica;  Cola Gliter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, glíter e corantes, selos SGS e Inmetro, produto não perecível, caixa com 6 unidades;  24 Rolo 18 Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva – Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  26 Un 37 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;					
20 Un 22 Caneta Pincel – Vermelha: Cor Vermelha, para quadro branco; 21 Pct 16 Cartolina: Várias cores, gramatura mínima 140 gramas, pacote com 100 unidades;  Cola Branca: 1kg, à base de PVA, possui acabamento transparente e flexível, lavável mesmo depois de seca, com bico contra entupimentos e vazamentos, classificada como produto não perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica;  Cola Gliter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, glíter e corantes, selos SGS e Inmetro, produto não perecível, caixa com 6 unidades;  24 Rolo 18 Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva – Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;	19	Un	22	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
quadro branco;  21 Pct 16 Cartolina: Várias cores, gramatura mínima 140 gramas, pacote com 100 unidades;  Cola Branca: 1kg, à base de PVA, possui acabamento transparente e flexível, lavável mesmo depois de seca, com bico contra entupimentos e vazamentos, classificada como produto não perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica;  Cola Gliter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, glíter e corantes, selos SGS e Inmetro, produto não perecível, caixa com 6 unidades;  24 Rolo 18 Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva - Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva - Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva - Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;	00	Lla	00		
21 Pct 16 Cartolina: Várias cores, gramatura mínima 140 gramas, pacote com 100 unidades;  Cola Branca: 1kg, à base de PVA, possui acabamento transparente e flexível, lavável mesmo depois de seca, com bico contra entupimentos e vazamentos, classificada como produto não perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica;  Cola Gliter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, glíter e corantes, selos SGS e Inmetro, produto não perecível, caixa com 6 unidades;  24 Rolo 18 Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva – Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Envelope Kraft: Para folhas de papel A4, cor	20	Un	22	•	
gramas, pacote com 100 unidades;  Cola Branca: 1kg, à base de PVA, possui acabamento transparente e flexível, lavável mesmo depois de seca, com bico contra entupimentos e vazamentos, classificada como produto não perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica;  Cola Gliter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, glíter e corantes, selos SGS e Inmetro, produto não perecível, caixa com 6 unidades;  24 Rolo 18 Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva – Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Vinc 159 Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;	21	Dot	16		
Cola Branca: 1kg, à base de PVA, possui acabamento transparente e flexível, lavável mesmo depois de seca, com bico contra entupimentos e vazamentos, classificada como produto não perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica;  Cola Gliter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, glíter e corantes, selos SGS e Inmetro, produto não perecível, caixa com 6 unidades;  Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva – Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;	21	PCI	16		
acabamento transparente e flexível, lavável mesmo depois de seca, com bico contra entupimentos e vazamentos, classificada como produto não perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica;  Cola Gliter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, glíter e corantes, selos SGS e Inmetro, produto não perecível, caixa com 6 unidades;  Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva – Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;					
Un					
vazamentos, classificada como produto não perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica;  Cola Gliter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, glíter e corantes, selos SGS e Inmetro, produto não perecível, caixa com 6 unidades;  Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva – Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Papel Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;	22	Un	35		
perigoso, seguir as normas da ABNT, selo Inmetro e BRINCS, não tóxica;  Cola Gliter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, glíter e corantes, selos SGS e Inmetro, produto não perecível, caixa com 6 unidades;  Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva – Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  The Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  The Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  The Adesiva – Pequena: Medidas 44, cor			55		
BRINCS, não tóxica;  Cola Gliter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, glíter e corantes, selos SGS e Inmetro, produto não perecível, caixa com 6 unidades;  24 Rolo 18 Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva – Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Tita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Tita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;				•	
Cola Gliter: Com 23 gramas cada, várias cores, solúvel em água, resina PVA, glíter e corantes, selos SGS e Inmetro, produto não perecível, caixa com 6 unidades;  24 Rolo 18 Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva – Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Un 450 Envelope Kraft: Para folhas de papel A4, cor					
solúvel em água, resina PVA, glíter e corantes, selos SGS e Inmetro, produto não perecível, caixa com 6 unidades;  Rolo 18 Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva – Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Un 450 Envelope Kraft: Para folhas de papel A4, cor					
23 Cx 20 SGS e Inmetro, produto não perecível, caixa com 6 unidades;  24 Rolo 18 Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva – Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Un 450 Envelope Kraft: Para folhas de papel A4, cor					
unidades;  24 Rolo 18 Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva – Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Un 450 Envelope Kraft: Para folhas de papel A4, cor	23	Сх	20		
24 Rolo 18 Papel Adesivo: Rolo com 25 metros, transparente, marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva – Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Un 450 Envelope Kraft: Para folhas de papel A4, cor					
marca de referência: Contact ou similar;  Fita Adesiva – Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Un 450 Envelope Kraft: Para folhas de papel A4, cor	24	Rolo	18		
Fita Adesiva – Grande: Medidas 12 mm x 65 metros, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Un 450 Envelope Kraft: Para folhas de papel A4, cor			-	·	
referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Un 450 Envelope Kraft: Para folhas de papel A4, cor					
referência: Durex ou similar;  Fita Adesiva – Pequena: Medidas 12 mm x 30 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  Un 450 Envelope Kraft: Para folhas de papel A4, cor	25	Un	159	metros, pacote com 10 unidades, marca de	
26 Un 37 metros, várias cores, pacote com 10 unidades, marca de referência: Durex ou similar;  27 Un 450 Envelope Kraft: Para folhas de papel A4, cor				referência: Durex ou similar;	
marca de referência: Durex ou similar;  27 Un 450 Envelope Kraft: Para folhas de papel A4, cor				Fita Adesiva - Pequena: Medidas 12 mm x 30	
27 Un 450 Envelope Kraft: Para folhas de papel A4, cor	26	Un	37	metros, várias cores, pacote com 10 unidades,	
				marca de referência: Durex ou similar;	
amarela, medidas 24 x 34 cm;	27	Un	450	Envelope Kraft: Para folhas de papel A4, cor	
				amarela, medidas 24 x 34 cm;	



- ESTADO DE SÃO PAULO -







20	Cv	7	Estilete – Estreito: Com trava, caixa com 12	
28	Сх	7	unidades;	
29	Сх	17	Estilete – Largo: Com trava, lâmina e trilho de aço,	
23		17	caixa com 12 unidades;	
			Etiqueta Adesiva – 6280: Código 6280, caixa com	
30	Сх	2	25 folhas no tamanho 25,4 x 66,7, caixa com 750	
		_	unidades;	
			Etiqueta Adesiva - 6281: Código 6281, caixa com	
31	Cx	2	25 folhas no tamanho 25,4 x 101,6, caixa com 500	
			unidades;	
			Etiqueta Adesiva – 6282: Código 6282, caixa com	
32	Cx	2	25 folhas no tamanho 33,9 x 101,6, caixa com 350	
		40	unidades;	
33	Pct	43	EVA - Gliter colorido: Com gliter, várias cores,	
34	Dot	20	medida 40 x 60 x 2 mm, pacote com 5 unidades;	
34	Pct	38	<b>EVA – Estampado</b> : Estampado, várias estampas, medida 40 x 60 x 2 mm, pacote com 10 unidades;	
35	Pct	77	<b>EVA - Liso colorido</b> : Liso, várias cores, medida 40 x	
	1 01	''	60 x 2 mm, pacote com 10 unidade;	
			Fita Crepe: Medida 18 mm x 50 metros,	
36	Pct	117	•	
			para marcação de pintura, identificação e uso geral,	
			pacote com 6 unidades;	
			Fita Dupla Face: Medida 12 mm x 30 metros,	
37	Pct	115		
			siliconado, pacote com 6 unidades;	
	Б.	440	Fita Transparente: Larga, medidas 48 mm x 45	
38	Pct	110		
39	Un	44	qualidade, pacote com 4 unidades; <b>Fitilho</b> : Medidas 5 mm x 50 metros, várias cores;	
39	OII	44	Giz Branco: Branco, para lousa, antialérgico,	
40	Сх	11	plastificado, produzido com gesso ortopédico,	
40			composição: Gipsita desidratada, água e	
			plastificante, medida exata: 81 x 10 mm, caixa com	
			500 unidades;	
			Giz Colorido: Colorido, para lousa, antialérgico,	
			plastificado, produzido com gesso ortopédico,	
41	Сх	11	composição: Gipsita desidratada, água e	
			plastificante, medida exata 81 x 10 mm, caixa com	
	-		500 unidades; <b>Giz de Cera</b> : Não tóxico, formato cilíndrico, 48	
42	Сх	111		
42	CX	111	pigmentos, selos INNAC, Inmetro e normas ASTM e	
			EN71, caixa com 12 unidades;	
43	Сх	102	·	
			12 unidades;	
			Lápis de Cor: Fortes, longos, sextavados, de pontas	
			resistentes, fácil de apontar, composição: madeira	
44	Сх	450	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
			perecível, número código da cor no lápis e tabela de	
			cores na embalagem, com certificados Inmetro,	
			INNAC e FSC, caixa com 12 unidades;	
			Lápis: Grafite 1205 Max número 2, preto, sextavado, produzido com madeira plantada, máxima registância	
45	Сх	22	produzido com madeira plantada, máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade para uso	
40	UX.	22	geral, mina resistente e escrita macia, traço escuro	
	I		gerai, mina resistente e escrita macia, traço escuro	



- ESTADO DE SÃO PAULO -Avenida Santa Cecília, nº. 5%

CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



			com excelente apagabilidade, certificado FSC, caixa		
			com 144 unidades:		
			Marcador para Retroprojetor 1.0 MM: 1.0 mm,		
40		40	várias cores, composição: resinas termoplásticas,		
46	Cx	12	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
			aditivos e ponta de poliacetal com protetor de metal,		
			caixa com 12 unidades;		
	_		Marcador para Retroprojetor 2.0 MM: 2.0 mm,		
47	Сх	12	várias cores, composição: resinas termoplásticas,		
			tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes,		
			aditivos e ponta de poliéster, caixa com 12 unidades		
			Massa de Modelar: 90 gramas, não gruda nas		
48	Сх	250			
			pigmentos e cargas, conforme normas ASTM, EN71-		
			3, selos Inmetro e SGS, caixa com 6 unidades;		
49	Pct	23	Papel Camurça: Várias cores, pacote com 25		
			unidades;		
50	Pct	25	Papel Cartão: Medida 500 x 700 mm, 240 g/m <sup>2</sup> ,		
			várias cores, pacote com 20 unidades;		
51	Pct	4	Papel Celofane: Várias cores, pacote com 50		
			unidades;		
52	Pct	27	Papel Crepom: Várias cores, pacote com 10		
			unidades;		
53	Pct	15	Papel de Seda: Várias cores, pacote com 100		
			unidades;		
54	Pct	23	Papel Dupla Face: Medida 480 x 660 mm, 140 g/m <sup>2</sup> ,		
			várias cores, pacote com 20 unidades;		
55	Pct	21	Papel Laminado: Várias cores, pacote com 40		
			unidades;		
56	Сх	2	Percevejo: Caixa com 100 unidades;		
			Pincel Atômico - 1100: Várias cores, composição:		
57	Сх	9	resinas termoplásticas, tinta à base de álcool,		
			corantes, resinas solventes, aditivos e ponta de		
			feltro, caixa com 12 unidades;		
			Pincel Atômico - 850: Composição: resinas		
58	Сх	11	termoplásticas, tinta à base de água, corantes,		
			resinas solventes, aditivos e ponta de poliéster, caixa		
			com 6 unidades;		
			Pincel Chato - Número 12: Referência: 815, largura		
			das cerdas: 13 mm, composição: sintético, cabo		
59	Pct	10	longo, cor amarela com comprimento de 26 cm,		
		'0	madeira, formato chato ideal para cantos, cobertura		
			de área, contornos, patina e preenchimento, pacote		
			com 12 unidades;		
			Pincel Chato - Número 8: Referência: 815, largura		
			das cerdas: 8 mm, composição: sintético, cabo		
60	Pct	4	longo, cor amarela com comprimento de 24,2 cm,		
00	1 61	7	madeira, formato chato ideal para cantos, cobertura		
			de área, contornos, patina e preenchimento, pacote		
			com 12 unidades;		
-			Pintura à Dedo: Com 30 ml cada, solúvel em água,		
61	Cv	7	não tóxica, composição: resina PVA, água, pigmentos e corantes, selos Inmetro, INNAC,		
01	Сх	′	conforme normas EN71-3, classificado como não		
			perigoso, caixa com 6 unidades;		



- ESTADO DE SÃO PAULO -







			CIVI 31 TT13101T00/ 0001 17	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
62	Un	16	Pistola para Cola Quente – Grande: Medidas 127 x 220 v, 13 w, 50 x 60Hz, selos Inmetro e SGC, com gatilho que permite o fluxo constante de cola, encartelada individualmente em embalagem de acetato;	
63	Un	18	Pistola para Cola Quente – Pequena: Medidas 127 x 220 v, 7 w, 50 x 60Hz, selos Inmetro e SGC, com gatilho que permite o fluxo constante de cola, encartelada individualmente em embalagem de acetato;	
64	Un	10	<b>Refil para Caneta Pincel – Azul</b> : Cor Azul, própria para quadro branco;	
65	Un	10	Refil para Caneta Pincel – Preta: Cor Preta, própria para quadro branco;	
66	Un	9	Refil para Caneta Pincel – Vermelha: Cor Vermelha, própria para quadro branco;	
67	Un	20	<b>Tesoura – Grande</b> : Em aço inox tradicional, com cabo anatômico;	
68	Сх	250	<b>Tesoura – Pequena</b> : Com pontas arredondadas, dimensões: 13 x 5 x 0,5 cm, encartelada individualmente em embalagem de papelão, composição: resina e borracha termoplástica e atóxica e em aço inox, selos Inmetro e INNAC, deve conter a marca da tesoura na lâmina, caixa com 12 unidades;	
69	Un	20	Tinta Guache - 250 ml: Várias cores, composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes, não tóxica, conforme normas ASTM, EN71-3 e ABNT, selos Inmetro e SGS, produto químico não classificado como perigoso;	
70	Сх	250	Tinta Guache - 15 ml: Solúvel em água, composição: água, resina, pigmentos, carga e conservantes, produto químico classificado como não perigoso, selos Inmetro, BRICS e EN71-3, caixa com 6 unidades;	
71	Un	10	<b>Tinta para Carimbo</b> : 42 ml, várias cores, composição: resina termoplástica, tinta à base de água, corantes e aditivos, especificação da marca no tubo e nome do químico responsável	
				Total
Total	por Ext	enso:		

Adilson de Oliveira Lopes

Prefeito Municipal



- ESTADO DE SÃO PAULO -Avenida Santa Cecília, nº. 5% CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



### ANEXO II Minuta da Ata de Registro de Preços

ATA Nº. .../2023

### PROCESSO Nº. 100/2023

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2023

Por este instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO, com sede à
Avenida Santa Cecília, nº. 596 - Centro - Álvaro de Carvalho/SP, Cep: 17.410-000, CNPJ nº.
44.518.488/0001-19, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ADILSON DE OLIVEIRA
LOPES, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa (pessoa
jurídica - qualificação completa), neste ato representada pelo seu, o(a) Sr.(a)
, doravante denominado(a) simplesmente
CONTRATADA, tem entre si, justo e contratado, a aquisição de bens, referente ao Pregão Eletrônico
nº. 22/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento da ata de
registro de preços, de forma indissociável, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações
posteriores, pelas cláusulas e condições adiante expostas:

#### I - OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais escolares a serem utilizados no município de Álvaro de Carvalho para o ano letivo de 2023, conforme especificações contidas no Anexo I.

### II - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 2.1 Para todos os efeitos legais e melhor caracterização do fornecimento, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ata de registro de preços, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:
- 2.1.1 Edital do Pregão Eletrônico nº. 22/2023.
- 2.1.2 Proposta da Contratada.
- 2.1.3 Ata de Julgamento.
- 2.2 Os documentos referidos no item 2.1 são considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro de preços, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

#### III – DA VIGÊNCIA

3.1 – A Presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 6 (**seis**) meses, a partir da assinatura da presente ata.

### IV - DO PREÇO

- 4.1 O preço total para o fornecimento do objeto desta ata de registro de preços é o apresentado na proposta da contratada, o qual totaliza o valor de R\$ 0,00 ( ......... ).
- 4.2 O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no



- ESTADO DE SÃO PAULO -Avenida Santa Cecília, nº. 5% CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119



CNPJ: 44.518.488/0001-19

mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no Edital.

4.3 – As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação própria vigente para o exercício financeiro de 2023 e 2024.

#### V – DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

- 5.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita em até 05 (**cinco**) dias pelo Contratado, no local e hora determinado pela Contratante, ressalvadas as situações mencionadas no item 11.1 do Edital.
- 5.2 Caso o objeto seja entregue danificado deverá a Contratada substituir no mesmo prazo, correndo por sua responsabilidade todas as despesas.

### VI – DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1 Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados no prazo máximo de até 30 (**trinta**) dias pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante apresentação dos documentos devidamente preenchidos e assinados com firma reconhecida.
- 6.2 Os documentos que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.
- 6.3 O pagamento será feito mediante cheque ou transferência bancária junto ao setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho.
- 6.4 À Contratada fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para a Contratante.

#### VII – DA TRANSFERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – A **CONTRATADA** não poderá transferir a presente ata de registro de preços a terceiros, no todo ou em parte, sem o expresso consentimento da **CONTRATANTE**, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

#### VIII – DAS RESPONSABILIDADES E DA GARANTIA

- 8.1 A **CONTRATADA** é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto desta ata de registro de preços e, consequentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a **CONTRATANTE** ou para terceiros.
- 8.2 A **CONTRATADA** se obriga a conceder garantia total, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido o objeto fora dos padrões exigidos.

### IX - DAS PENALIDADES

- 9.1 O não fornecimento do objeto licitado nos prazos determinados pela **CONTRATANTE** importará na aplicação à **CONTRATADA**, de multa diária na ordem de 0,5% (**meio por cento**) sobre o valor da ata de registro de preços.
- 9.2 A **CONTRATADA**, igualmente, será aplicada a multa descrita no item 9.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.
- 9.3 Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter



- ESTADO DE SÃO PAULO -Avenida Santa Cecília, nº. 5% CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a **CONTRATADA** da reparação de possíveis danos, perdas e prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

- 9.4 A inexecução total da ata de registro de preços importará à **CONTRATADA** a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta e indireta, conforme previsto no Edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (**dez por cento**) sobre o valor da ata de registro de preços.
- 9.5 Será propiciada defesa à **CONTRATADA**, antes da imposição das penalidades elencadas nos subitens procedentes.
- 9.6 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a **CONTRATADA** tiver direito ou cobrados judicialmente.

#### X - DA RESCISÃO

- 10.1 A inexecução total ou parcial desta ata de registro de preços, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 10.2 A rescisão da ata de registro de preços poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 10.3 Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 10% (**dez por cento**) do valor da ata de registro de preços.

### XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelos danos que causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.
- 11.2 Aplicam-se a esta ata de registro de preços as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

### XII – DA TOLERÂNCIA

12.1 – Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições desta ata de registro de preços, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

#### XIII - DO FORO

- 13.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Garça/SP, para dirimirem as dúvidas e pendências oriundas da presente Ata de Registro de Preços, excluindo-se qualquer outro.
- 13.2 Fica designado neste ato, na qualidade de Fiscal da Ata de Registro de Preços, o Sr. Victor Hugo Batista Francelino Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho/SP, para o acompanhamento da execução do objeto, e pelo atestado de cumprimento da efetiva despesa e das obrigações inerentes a este instrumento.



RG:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -Avenida Santa Cecília, nº. 5% CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119



CNPJ: 44.518.488/0001-19

13.3 – E, por estarem as partes Contratantes de pleno acordo quanto a tudo que ficou exarado neste instrumento, assinam-no ente em 3 (**três**) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (**duas**) testemunhas.

Álvaro de Carvalho/SP, ... de ........ de 2023.

(qualificação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO GESTOR DA ATA ADILSON DE OLIVEIRA LOPES Prefeito Municipal

Fiscal da Ata:

Victor Hugo Batista Francelino
Chefe de Gabinete

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_\_\_
Nome: Nome:

RG:



- ESTADO DE SÃO PAULO -Avenida Santa Cecília, nº. 5% CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



### ANEXO III Termo de Ciência e Notificação

Gestor da Ata Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho

Detentora da Ata

Ata nº

Objeto

Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais escolares a serem utilizados no município de Álvaro de Carvalho para o ano letivo de 2023, conforme especificações contidas no Anexo I.

**Advogados** 

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a. o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
- e. É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

	Alvaro de Carvalho/SP,de	de 2023.
Autoridade Máxima do Órgão	o/Entidade	
Nome		
Cargo		
CPF		
Responsável pela Homologa Licitação	ção do Certame ou Ratificação da Dispensa/ Ine	xigibilidade de
Nome		
Cargo		
CPF		
Assinatura		



- ESTADO DE SÃO PAULO -Avenida Santa Cecília, nº. 5% CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



### Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo Contratante:
Nome
Cargo
CPF
Assinatura
Pela Contratada:
Nome
Cargo
CPF
Assinatura
Ordenador de Despesa da Contratante
Nome
Cargo
CPF
Assinatura
Gestor do Contrato
Nome
Cargo
CPF
Assinatura
Demais Responsáveis
Nome
Cargo
CPF
Assinatura



REFERENTE:

Processo nº. 100/2023

Pregão Eletrônico nº. 22/2023

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -Avenida Santa Cecília, nº. 5% CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



### ANEXO IV Modelo de Habilitação

DECLARAÇÃO

Eu	instrume Álvaro	que a empresento convocato de Carvalho	sa cur	npre ple o Pregá	enamer ão Eleti	ônico
Local e D	oata					
Nome, Cargo e A	ssinatura	- a				

Razão Social da Empresa



- ESTADO DE SÃO PAULO -Avenida Santa Cecília, nº. 5% CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



# ANEXO V Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

DECLARAÇÃO

REF	ERENTE:	Processo nº. 100/2023 Pregão Eletrônico nº. 22/2023
Emp	oresa de Pe	, CNPJ nº, declara à Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho/SP icipação no Pregão Eletrônico nº. 22/2023, que se enquadra como <b>Microempresa</b> ou <b>queno Porte</b> , nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate.
		Local e Data
		Nome, Cargo e Assinatura Razão Social da Empresa



- ESTADO DE SÃO PAULO -Avenida Santa Cecília, nº. 5% CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



### ANEXO VI Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

DECLARAÇÃO

REFERENTE:	Processo nº. 100/2023				
	Pregão Eletrônico nº. 22/2023				
		inscrito	20	CNDI	n <sup>0</sup> por
intermédio de se	au representante legal o(a) Sr (a)		110	nortador(s	a) da Carteira de
Identidade nº.	eu representante legal o(a) Sr.(a) e do CPF	n <sup>0</sup> .		, portador(8	RA para fins do
disposto no incis	so V do art. 27 da lei nº. 8.666/93.	de 21 de junh	o de 19	93, acrescido	do inciso XXXIII
	onstituição Federal, que não em				
perigoso ou insa	lubre e, que não emprega menor	de dezesseis a	nos.		
Ressalva caso e	mprega menor: emprega menor a	partir de quato	orze and	os na condição	o de aprendiz ( )
	Local	e Data			
	Nome, Cargo				
	Razão Social				



- ESTADO DE SÃO PAULO -Avenida Santa Cecília, nº. 5% CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



### **ANEXO VII**

# Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração

DECLARAÇÃO

	ocesso nº. 100/2023 egão Eletrônico nº. 22/2023	
(NOME DA EMPR representante lega	, sediada à (endereço completo), por meio de sell (ou procurador) Sr, CPF e	eı nº
fatos impeditivos pa declarar ocorrências	, <b>DECLARA</b> , sob as penas da lei, que até a presente data inexistera sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade o posteriores.	
	Local e Data	
	Nome, Cargo e Assinatura Razão Social da Empresa	



- ESTADO DE SÃO PAULO -Avenida Santa Cecília, nº. 5% CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



# ANEXO VIII Declaração de Disponibilidade dos Recursos Necessários para Execução do Objeto

DECLARAÇÃO

REFERENTE:		o nº. 100/2023 Eletrônico nº. 22/2023	
(NOME DA EM	PRESA)	sediada à (endereço completo)	CNPJ nº , por meio de seu
representante I	egal (ou	sediada à (endereço completo) procurador) Sr, <b>DECLARA</b> , que disporá até o ato	o da assinatura da ata de registro de
preços de toda certame licitatóri para a execução	a estrutu o – Pregã o do obje	ra e recursos necessários para a ex o Eletrônico nº. 22/2023, no que se re to, dentro do prazo de entrega dispo na, apta à perfeita execução especificad	secução do objeto especificado no fere aos equipamentos necessários osto na ata de registro de preços
		Local e Data	
		Nome, Cargo e Assinatura	

Razão Social da Empresa



REFERENTE:

Processo nº. 100/2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -Avenida Santa Cecília, nº. 5% CEP: 17410-000 - Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



# ANEXO IX Dados Necessários para Assinatura da Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº. 22/2023		
Contratada		
Razão Social		
CNPJ		
Endereço		
e-mail Institucional		
Telefone		
Nome do Representante (Responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços)		
Cargo		
CPF		
RG (órgão expedidor)		
Data de Nascimento		
Endereço Residencial Completo		
e-mail Pessoal		
Telefone		